

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de medicação para doação a pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à doação a pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrições médicas individualizadas, visando assegurar a continuidade dos tratamentos e a proteção da saúde dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

Planilha de Itens:

Lote/Item	Und. Medida	Qtd Descrição	Vlr Unit (R\$)
01	Caixa	01 Amoxilina+clavulanato de potássio 500mg+125mg	79,90
02	Caixa	01 Lamotrigina 100mg	79,80
03	Unidade	12 Fórmula nutrição enteral 1,5kcal/ml	39,00
04	Caixa	01 Nitrofurantoina 100mg	9,95
05	Caixa	01 Pregabalina 75mg	24,75

Prazo de garantia da contratação:

Conforme prazo de validade dos medicamentos, observado no ato do fornecimento.

Prazo de entrega da contratação:

Entrega imediata, após a autorização da contratação.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

Até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação formal da contratante.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar previamente elaborado e anexado aos autos, que demonstrou a necessidade da aquisição para garantir o acesso contínuo aos tratamentos prescritos, atendendo ao interesse público e ao dever constitucional do Município de assegurar o direito à saúde, conforme art. 196 da Constituição Federal, além do disposto art. 75 inc. VIII, na Lei nº 14.133/2021.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição direta dos medicamentos prescritos, com fornecimento por farmácia regularmente autorizada, para posterior doação controlada aos pacientes indicados, mediante acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão:

- Estar em conformidade com as normas da ANVISA;
- Possuir prazo de validade vigente;
- Ser entregues em embalagens originais, lacradas e em perfeito estado;
- Ser fornecidos por estabelecimento devidamente habilitado para o comércio farmacêutico.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento direto dos medicamentos pela contratada, após a formalização da contratação, com entrega imediata à Secretaria Municipal de Saúde, que realizará a conferência e posterior doação aos pacientes, assegurando o atendimento dos resultados pretendidos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da execução ficará a cargo de servidor designado como fiscal do contrato, responsável pela verificação do fornecimento, conformidade dos medicamentos e cumprimento das obrigações da contratada.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo, controle documental e validação do pagamento.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos medicamentos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os prazos e procedimentos administrativos do Município.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, considerando o baixo valor da contratação e a necessidade imediata de atendimento aos pacientes.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 662,40, conforme pesquisa de mercado realizada junto à Farmácia Agafarma.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, prevista no orçamento vigente, a ser indicada no momento da formalização do empenho.

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 05/03/2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7548-BA7E-BC22-19B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 05/03/2026 08:40:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OLITA CAMINI VEIGA (CPF 687.XXX.XXX-15) em 06/03/2026 08:25:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7548-BA7E-BC22-19B9>